



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1755

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	3
Poder Legislativo	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1755

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.536/25, DE 13 DE JANEIRO DE 2.025

"Fica Instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Paraíso no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Paraíso e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

a) TITULAR: PATRICIA CECILIO DOMINGUES AZEVEDO, RG nº 30.337.309-X;

b) SUPLENTE: GLÁUCIA SOARES DE OLIVEIRA, RG nº 17.932.769-0.

II- Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

a) TITULAR: GRASIELA BERTOZZI, RG nº 32.135.869-7;

b) SUPLENTE: RENATA ANDREIA AMARO DE LIMA, RG nº 23.842.708-0.

III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) TITULAR: LARISSA LAZARA PENQUIS CAROSIO, RG nº 48.380.848-9;

b) SUPLENTE: DIONICE LOURDES DE SOUZA, RG nº 30.670.821-8.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a portaria nº 11.659/23, de 18/05/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 13 de janeiro de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor		FUNDEF			Valor
Impostos Próprios	6.020.782,72		Saldo de Exer.Anteriores			0,00
Transferências Constitucionais	41.702.352,82		Aplicações Financeiras			0,00
Total da Receita de Impostos	47.723.135,54		Total do FUNDEF			0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor		LEI Nº 9424, de 24/12/96			Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	11.930.783,88		Magistério - mínimo de 60%			0,00
			Total - 100% dos recursos			0,00
FUNDEB	Valor		RECURSOS VINCULADOS			Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	6.508.417,66		Recebidos no Exercício			1.129.824,57
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	32.531,53		Saldo de Exer.Anteriores			430.445,98
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00		Total de Rec.Vinculados			1.560.270,55
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00		APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00					
Total do FUNDEB	6.540.949,19					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	4.578.664,43					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	5.886.854,27					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	14.502.844,21	30,39 %	14.274.104,11	29,91 %	14.243.023,94	29,85 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	5.759.159,85	88,05 %	5.759.159,85	88,05 %	5.759.159,85	88,05 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	769.150,25		769.150,25		769.150,25	
TOTAL (mín. 90%)**	6.528.310,10	99,81 %	6.528.310,10	99,81 %	6.528.310,10	99,81 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1755

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO PARA O BIÊNIO 2025/2026.

A Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, apresenta as Comissões Permanentes, formadas de comum acordo entre os Vereadores desta Casa de Leis, em estrita observância ao disposto no Artigo 43 do Regimento Interno e que foram eleitas para o Biênio 2025/2026, a saber:

COMISSÃO DE ÉTICA:

Presidente: José Roberto Barboza Neto

Relator: Luan Maycon Alcantara

Secretário: Antonio Carlos Fernandes

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Rafael Lucas de Lima

Relator: Marcos Juliano Barboza

Secretário: José Roberto Barboza Neto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Luan Maycon Alcantara

Relator: Marcos Juliano Barboza

Secretário: Kelton Juliano dos Reis

COMISSÃO EDUCAÇÃO - CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: Ana Carolina Barboza Rosa

Relator: José Roberto Barboza Neto

Secretário: Rogerio Pereira de Rosa

COMISSÃO DE OBRAS - SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE:

Presidente: Marcos Juliano Barboza

Relator: Rafael Lucas de Lima

Secretário: Antonio Carlos Fernandes

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

Presidente: Kelton Juliano dos Reis

Relator: Ana Carolina Barboza Rosa

Secretário: Rogerio Pereira de Rosa


BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN
Diretora de Secretaria